



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO 2375

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do Juizado

Especial Cível, Criminal e da

Fazenda Pública e Diretora do

Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da

1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da

2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da

Comarca de Macau/RN

(Termos e Distritos: Galinhos e

Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da

Comarca de Macau/RN

(Termos e Distritos: Galinhos e

Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0818/2023, de 13 de Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. João Batista Rodrigues da Silva, Efetivona função de Gari- matrícula nº 005592-1, com admissão em 23/02/1988, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores

Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de Novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0819/2023, de 13 de

Novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Edilson Costa da Silva, Efetivona função de Vigia, matrícula nº 005436-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/12/2023, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023

NÚMERO 2375

nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 13 de novembro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

corresponde a cota familiar de 60% do valor da última remuneração recebida pelo segurado na data do óbito a FRANCISCA NUNES COUTINHO, na qualidade de cônjuge, inscrita no CPF: 035.433.784-06a partir de 08 de outubro de 2023 correspondente a data do óbito.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 052/2023-PREV
Macau/RN, 09 de novembro de 2023.

Concede pensão por morte.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a pensão por morte, de acordo com o Art. 21, inciso I, da lei n.º 1.367/2022, com proventos que corresponde a cota familiar de 60% do valor da última remuneração recebida pelo segurado na data do óbito a MARCIA DE ANDRADE CUNHA, na qualidade de companheira, inscrita no CPF: 008.391.734-90a partir de 01 de setembro de 2014 correspondente a data do óbito.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria n.º 053/2023-PREV
Macau/RN, 11 de outubro de 2023.

Concede pensão por morte.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a pensão por morte, de acordo com o Art. 21, inciso I, da lei n.º 1.367/2022, com proventos que

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO